



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEFFERSON OTAVIO DO LAGO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DO LAGO		(mãe) JELINA SOARES DE ARAUJO LAGO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/11/1986	IDENTIDADE (número) 9.210.355-2	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 055.418.219-08			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAID JORGE			NÚMERO 557
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOM PASTOR	CEP 83.535-974	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5913
MUNICÍPIO CAMPO MAGRO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JEFFERSON OTAVIO DO LAGO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SAID JORGE			NÚMERO 557
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOM PASTOR	CEP 83.535-974	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5913
MUNICÍPIO CAMPO MAGRO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jeffersonvrf@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4322302 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. XXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JEFFERSON OTAVIO DO LAGO			
DATA DA ASSINATURA 27/02/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jefferson Otavio do Lago		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Michel Guerios Filho
Vogal

29 FEV 2012



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/03/2012
SOB NÚMERO: 41107195996
Protocolo: 12/075705-2, DE 28/02/2012

JEFFERSON OTAVIO DO LAGO

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



1201203252100

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15161546/0001-00

Razão Social: JEFERSON OTAVIO DO LAGO ME

Endereço: SAID JORGE 557 / JARDIM BOM PASTOR / CURITIBA / PR / 83535-974

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2015 a 13/12/2015

Certificação Número: 2015111405321967104600

Informação obtida em 17/11/2015, às 14:01:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

238



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEFERSON OTAVIO DO LAGO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.161.546/0001-00

Certidão nº: 186991744/2015

Expedição: 17/11/2015, às 13:54:49

Validade: 14/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEFERSON OTAVIO DO LAGO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.161.546/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

248



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEFERSON OTAVIO DO LAGO - ME
CNPJ: 15.161.546/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:42:02 do dia 16/11/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/05/2016.

Código de controle da certidão: **616A.0D30.CD5A.DD49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

258



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 008/2015.

DISPENSA Nº 002/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a presente contratação por Dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, fundamentado nas informações exaradas neste processo, bem como **ADJUDICO** à empresa JEFERSON OTAVIO LAGO - ME, CNPJ nº. 15.161.546/0001-00, o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), referente a presente, assim como autorizo a contratação.

Campo Magro, 17 de novembro de 2015.

Vereador AGOSTINHO CONSTANTINO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

268

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 008/2015
DISPENSA Nº 002/2015

RATIFICO a presente contratação por Dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, fundamentado nas informações exaradas neste processo, bem como ADJUDICO à empresa JEFERSON OTAVIO LAGO - ME, CNPJ nº. 15.161.546/0001-00, o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), referente a presente, assim como autorizo a contratação.

Campo Magro, 17 de novembro de 2015.

VEREADOR AGOSTINHO CONSTANTINO
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

Publicado por:
Cirlene Andreiczuk
Código Identificador:A0A5C4CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/11/2015. Edição 0882
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

CONTRATO Nº 006/2015

Contrato de locação de imóvel para a sede da Câmara Municipal de Campo Magro, que fazem entre si a Câmara Municipal de Campo Magro e JEFERSON OTAVIO LAGO - ME

A Câmara Municipal de Campo Magro, pessoa jurídica de direito público, com sede na rua Silvestre Jarek, nº 120, Centro, na cidade de Campo Magro, Estado do Paraná, CNPJ/MF 01.645.691/0001-43, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **AGOSTINHO CONSTANTINO**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.351.958-3 – SSP/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF nº 478.789.249-53, a seguir denominado **Contratante**, e **JEFERSON OTAVIO LAGO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Said Jorge nº 557, Jardim Bom Pastor, na cidade de Campo Magro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 15.161.546/0001-00, por seu sócio administrador o sr. **JEFERSON OTAVIO LAGO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.210.355-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 055.418.219-08, residente e domiciliado na Rua Said Jorge nº 557, Jardim Bom Pastor, na cidade de Campo Magro, Estado do Paraná, a seguir denominado **Contratada**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Administrativo nº 008/2015, Dispensa de Licitação nº 002/2015, pelos termos da proposta da **Contratada** datada de 05/07/2015 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a instalação de 6 aparelhos de ar condicionados, na Sede da Câmara Municipal de Campo Magro, situada à Rua Silvestre Jarek, nº 120, Centro, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a **Contratante** pagará à **Contratada**, o valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Parágrafo Primeiro – A **Contratada** se responsabilizará pelo recolhimento de todos os tributos pertinentes ao serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO

O prazo de execução do objeto do presente contrato é de 10 dias úteis após a assinatura do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da emissão da nota fiscal referente a prestação do serviço contratado.



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

Os pagamentos decorrentes da presente contratação, correrão por conta da dotação orçamentária 01001.0103110012.001 – Manutenção da Câmara Municipal, no elemento de despesa 3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente em 2015, da Câmara Municipal de Campo Magro.

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Parágrafo primeiro - Constituem obrigações da Contratante:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) fornecer todas as condições necessárias para que a Contratada tenha acesso aos locais do serviço, durante o expediente normal de trabalho.

Parágrafo segundo - Constituem obrigações da Contratada:

- a) fornecer todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na instalação dos aparelhos, tais como fios elétricos, canaletas, disjuntores, isolantes, suportes, parafusos e demais que se fizerem necessários;
- b) responder pelos danos causados ao imóvel, por acidentes provocados durante os trabalhos;
- c) deixar os recintos limpos, após a instalação dos aparelhos de ar condicionados.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo atraso injustificado no cumprimento das obrigações objeto deste Contrato, será aplicada ao Causador multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento), sobre o valor total da nota fiscal/fatura correspondente à ocorrência, por dia de atraso. Os períodos inferiores a 24 (vinte e quatro) horas, equivalerão a um dia de atraso.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Campo Magro poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA

A Contratada fornece garantia de 6 (seis) meses de para o serviço prestado, compreendendo na garantia todos os materiais e equipamentos utilizados na instalação dos aparelhos, fornecidos pela Contratada, tais como fios elétricos, canaletas, disjuntores, isolantes, suportes, parafusos e demais que se fizerem necessários, bem como a parte elétrica da instalação e vazamentos na tubulação e conexões instaladas.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro – A Contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - A rescisão do presente Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS



Câmara Municipal de Campo Magro

Estado do Paraná

A troca eventual de documentos e cartas, entre as partes, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Parágrafo Primeiro - O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o Foro Regional de Almirante Tamandaré, da Comarca da Região metropolitana de Curitiba – Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Campo Magro, 18 de novembro de 2015.


Contratante

AGOSTINHO CONSTANTINO

Presidente da Câmara Municipal
R.G. 3.351.958-3 SSP/PR
CPF. 462.293.539-20

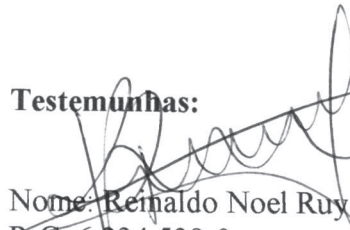


Contratado

JEFERSON OTÁVIO LAGO - ME

R.G. 9.210.355-2 – SSP/PR
CPF. 055.418.219-08

Testemunhas:


Nome: Renaldo Noel Ruy
R.G. 6.234.539-0
CPF. 869.488.229-91

Testemunhas:


Nome: Cirlene Andreiczudk
R.G. 8.499.407-3
CPF. 817.912.599-87

30/11



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

CAMÂMRA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 006/2015

ORIGEM: Processo Administrativo nº 008/15

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 002/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Campo Magro

CONTRATADO: Jeferson Otávio Lago – ME - CNPJ: 15.161.546/0001-00

OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar a instalação dos aparelhos de ar condicionados da Câmara Municipal de Campo Magro.

VALOR: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2015.


AGOSTINHO CONSTANTINO
Vereador Presidente

318

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 006/2015

ORIGEM: Processo Administrativo nº 008/15

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 002/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Campo Magro

CONTRATADO: Jeferson Otávio Lago – ME -

CNPJ: 15.161.546/0001-00

OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar a instalação dos aparelhos de ar condicionados da Câmara Municipal de Campo Magro.

VALOR: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2015.

VEREADOR AGOSTINHO CONSTANTINO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

--

Publicado por:

Cirlene Andreiczuk

Código Identificador:A40DCD41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/11/2015. Edição 0882

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

32

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 24
	Data da emissão da nota 23/11/2015 10:55:07	
	Data do fato gerador 23/11/2015 10:55:07	
	Código de verificação 63XZN2MUO	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: JF CLIMATIZACAO
Nome/Razão social: JEFERSON OTAVIO DO LAGO - ME
CPF/CNPJ: 15.161.546/0001-00 Inscrição municipal: 1966
Endereço: R SANTA MARIA DO GUACUI Número: 177 Bairro: O BOM PASTOR CEP: 83535-000
Complemento: ALV 0028/2012 PROT 0130/2012
Município: Campo Magro UF: PR
E-mail: jefersonvrf@hotmail.com Site:

Inscrição estadual:
Telefone: (41) 3677-7792
Celular: (41) 9231-8667

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
CPF/CNPJ: 01.645.691/0001-43 Inscrição municipal:
Endereço: SILVESTRE JAREK Número: 120 Bairro: SEDE CEP: 83535-000
Complemento:
Município: Campo Magro UF: PR
E-mail: aerdeaman@gmail.com

Inscrição estadual:
Telefone:
Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo	(%)	ISS
06 INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM ELÉTRICA, DRENOS ACABAMENTOS INCLUSOS	6.500,0000	1,0000	6.500,0000	x	=	

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	6.500,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 6.500,00		Valor líquido = R\$ 6.500,00			

Códigos dos serviços:

31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Campo Magro

A base de cálculo do imposto é o preço/valor do serviço prestado vedado qualquer dedução - Art.21,24 LC 036/97 - CTM Art.8º LM 294/2003, Art.7º LC 116/2003 Descontos na base de calculo do ISS, somente as previstas nas leis municipais 036/1997, 294/2003 e na LC 116/2003.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 874,25 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 130,00 (2,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

378